DECRETO Nº 24/2023

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO**, aposentou-se no dia 13 de setembro de 2022, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 17/01/2023, em anexo;

Considerando, que a servidora comunicou ao Departamento Pessoal acerca da aposentadoria na data de 23/01/2023, conforme documento em anexo;

Considerando, que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria, a senhora **RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 2635/1990 de 03/12/1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 23 de janeiro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté